

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Setor de Transportes - PGJ" <pgj-transportes@rn.gov.br>  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao MP - RN" <pgj-cpl@rn.gov.br>  
Data: 08/04/2013 16:35  
Assunto: Re: Fw: impugnacao pregao eletronico 12/2013 - PGJ  
image\_0.jpg (130 B)  
Anexos: image\_1.jpg (130 B)  
image\_2.jpg (13 KB)

---

Da impugnação presente segue as devidas considerações técnicas:

A PROMOT 3, que é a lei que limita a emissão de poluentes nas motos. Esta lei não obriga as montadoras a incluírem injeção eletrônica nas motos, apenas determinar o limite de emissão de gás carbônico. Acontece que a Injeção eletrônica é o caminho lógico para atingir o objetivo proposto pela PROMOT 3, porém, muitas montadoras não adotam o sistema e simplesmente reduzem o desempenho dos motores, incluem catalizadores de ar e outros métodos mais baratos e simples de implementar na engenharia atual dos motores.

A injeção eletrônica é o componente responsável por misturar o Ar e o Combustível e enviar esta mistura ao motor. Antes, este trabalho era feito pelo carburador. O carburador recebe o vácuo do motor, e este vácuo puxa o ar da caixa de filtro de ar para dentro dele, ao mesmo tempo em que puxa o combustível do reservatório inferior. O combustível passa pelo giclê, este tem um tamanho fixo e que permite apenas a passagem de uma pequena quantidade de combustível. Então, dependendo do vácuo gerado e do tamanho do giclê, mais ou menos combustível é enviado para a mistura. A injeção eletrônica não tem giclê, tem um (ou mais) bico injetor de combustível, e uma central eletrônica que controla quanto combustível será liberado pelo(s) bico(s) injetor(es) para que seja misturado ao ar.

Existem muitos tipos de sistemas de Injeção eletrônica, mas em todos eles, existe pelo menos um controlador eletrônico, um bico injetor e uma bomba de combustível. O controlador possui em sua memória um mapeamento que determina a quantidade de combustível que deve ser usada para cada faixa de RPM do motor. Este é o sistema mais simples, pois o mapeamento é fixo e não muda nunca. É como um carburador, porém, com a vantagem de ter um mapeamento mais eficiente do que o obtido por meio de um giclê; ou seja, a diferença entre um sistema carburado e um sistema injetado é que, inicialmente, o índice de emissões de poluentes no sistema injetado é constantemente monitorado, permitindo alcançar os índices de emissões desejados.

O uso de injeção eletrônica seria a saída mais inteligente para atingir as metas da PROMOT 3, porém, as montadoras alegam que o custo de produção de um módulo para motos pequenas pode encarecer muito o preço delas, e por isso, preferem reduzir seu desempenho e encher as motos com sistemas de desempenho duvidoso, como o tal carburador eletrônico que nada mais é do que um sensor de aceleração, ou um duto de ar frio direto no escapamento, que no entendimento deste setor não serve para nada a não ser esfriar o ar do escapamento (como se ar quente fosse o problema).

A injeção eletrônica está no mercado, e é a saída mais eficiente e adequada (tecnologicamente) para atender ao PROMOT 3, a carburação eletrônica, nada mais é que uma saída de engenharia tecnologicamente duvidosa para atender ao PROMOT 3.

Diante o exposto este setor entende que não deve ser feita a mudança neste requisito, com relação a política divisão de áreas comerciais, este setor não é competente para responder sobre tal assunto.

Atenciosamente,

Hagácio Issrraylan

STR

Em 08/04/2013 às 15:59 horas, "Comissao Permanente de Licitacao MP - RN" <[pgj-cpl@rn.gov.br](mailto:pgj-cpl@rn.gov.br)> escreveu:

Segue impugnação ao Edital. Aguardamos resposta no prazo legal.  
Atenciosamente,

**JORGE ÁLVARES NETO** - Pregoeiro

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Procuradoria Geral de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

End.: Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555

Tel: (84) 3232-4557 Fax: (84) 3232-1034, email: [pgj-cpl@rn.gov.br](mailto:pgj-cpl@rn.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Gleber Bovolon" <[gleber.bovolon@uol.com.br](mailto:gleber.bovolon@uol.com.br)>

Data: 08/04/2013 15:41 (12 minutos atrás)

Assunto: impugnacao pregao eletronico 12/2013 - PGJ

Para: [pgj-cpl@rn.gov.br](mailto:pgj-cpl@rn.gov.br)

Boa tarde

Segue em anexo o nosso pedido de retificação ou impugnação.

Contamos com a aplicação do bom senso.

Grato

## Gleber Bovolon

Gerente Administrativo

Araras - Av Horacio Krepischi 420 - (19) 3541-5144

Limeira - Av Piracicaba 214 - (19) 3441-1032

[www.latinamotors.com.br](http://www.latinamotors.com.br)



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Setor de Transportes - PGJ" <pgj-transportes@rn.gov.br>  
 Para: "Comissao Permanente de Licitacao MP - RN" <pgj-cpl@rn.gov.br>  
 Data: 08/04/2013 17:11  
 Assunto: Re: Fw: impugnacao pregao eletronico 12/2013 - PGJ  
 Anexos: image\_0.jpg (130 B)  
 image\_1.jpg (130 B)  
 image\_2.jpg (13 KB)

Com relação a direcionamento podemos informar que:

Honda possui veículos que atendem as especificações;  
 Yamaha possui veículos que atendem as especificações;  
 Suzuki possui veículos que atendem as especificações;

Att

Hagácio Issrraylan  
 STR

Em 08/04/2013 às 15:59 horas, "Comissao Permanente de Licitacao MP - RN" <pgj-cpl@rn.gov.br> escreveu:

Segue impugnação ao Edital. Aguardamos resposta no prazo legal.  
 Atenciosamente,

**JORGE ÁLVARES NETO** - Pregoeiro

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Procuradoria Geral de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

End.: Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555

Tel: (84) 3232-4557 Fax: (84) 3232-1034, email: [pgj-cpl@rn.gov.br](mailto:pgj-cpl@rn.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Gleber Bovolon" <[gleber.bovolon@uol.com.br](mailto:gleber.bovolon@uol.com.br)>

Data: 08/04/2013 15:41 (12 minutos atrás)

Assunto: impugnacao pregao eletronico 12/2013 - PGJ

Para: [pgj-cpl@rn.gov.br](mailto:pgj-cpl@rn.gov.br)

Boa tarde

Segue em anexo o nosso pedido de retificação ou impugnação.

Contamos com a aplicação do bom senso.

Grato

**Gleber Bovolon**

Gerente Administrativo

Araras - Av Horacio Krepischi 420 - (19) 3541-5144

Limeira - Av Piracicaba 214 - (19) 3441-1032

[www.latinamotors.com.br](http://www.latinamotors.com.br)

